

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 2.888, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Prefeitura de Concaição da Barra - ES Gabinete do Prefeito Publicado no mural Amos Em 15 109 : 2020 Matricula do Servidor: 10503 Deleugua Assinatura

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO, NOMEIA COMO CAPELA MORTUÁRIA "ARMEZINO PEREIRA", A **CAPELA** SER INAUGURADA, EM **BRAÇO** DO RIO, **NESTE** MUNICIPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Capela Mortuária situada à Rua Ceará n.º 94 – Centro no Distrito de Braço do Rio, pelo nome de **ARMEZINO PEREIRIA.**

Art. 2.º - Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar medidas administrativas para confecção e afixação da placa identificativa na referida Capela

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Waldyr Collago Filho Gestor de Governo Portaria n